



ATA N.º 8/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2015

No dia dezasseis de abril do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores.-----

1. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 1364): Da Diocese de Vila Real e Fábrica da Igreja Paroquial da Sé/S. Dinis, a solicitar ajuda financeira para a instalação de um órgão de tubos sinfónico, na Sé Catedral de Vila Real, integrado no programa cultural de âmbito nacional denominado “Rota das Catedrais”, promovido pela Secretaria de Estado da Cultura (Direção Regional de Cultura do Norte). -----

DELIBERAÇÃO: Mediante proposta do Senhor Presidente, a Câmara aprovou, por maioria com os votos contra dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira, contribuir com apoio financeiro na importância de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). -----

2. (E. 1859): Proposta de ratificação de um acordo de cooperação assinado entre o Município de Mesão Frio e o Centro de Emprego e Formação de Vila Real, por forma a viabilizar a realização de formação modular, destinada a adultos, organizada e desenvolvida pelo Centro de Formação de Vila Real, que decorrerá entre 7 de abril e 16 de dezembro de 2015. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Utilização de viaturas:

1. (E. 1784): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da Direção do Sport Clube de Mesão Frio, autorizou a cedência, gratuita, de transporte, no passado dia 2 de abril, para duas equipas de futebol se deslocarem a Resende para a realização de jogos particulares. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

2. (E. 1824): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação aa Diretora do Agrupamento de Escolas Professor António da

Natividade, autorizou o transporte, no passado dia 15 de abril, para 6 alunos e 2 professores se deslocarem à Escola Dr. Araújo Correia, em Peso da Régua, a fim de participarem na 2ª fase do “Concurso Nacional de Leitura”. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

3. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia quinze de abril, que acusa o saldo de quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos, (€ 444.504,45), valor este que integra a quantia de cento e trinta mil e quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos, (€ 130.475,53), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Certificação legal das contas - nomeação de auditor externo:

Sobre este assunto, pelo Senhor Presidente, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“O Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece, no art.º 76.º, que os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas, apresentados pelo revisor oficial de contas, devendo essa apreciação ocorrer em sessão ordinária daquele órgão, durante o mês de abril do ano seguinte aquele a que respeitam.

Estabelece, ainda, o referido diploma, no art.º 77.º, que o auditor externo, responsável pela certificação legal das contas é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Tendo os serviços da autarquia procedido à tramitação do procedimento para essa contratação, visando a certificação das contas relativas ao ano de 2014 e estando a decorrer o procedimento para os anos de 2015, 2016 e 2017, tenho a honra de propor que a Câmara delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a nomeação, para o período temporal de 2014 a 2017, inclusive, do auditor externo “C & R Ribas Pacheco SROC”, com sede na Avenida da Boavista, 1588, 2.º andar, salas 295 e 296, Porto.”

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

3. Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de 2014:

Foram presentes, para apreciação e deliberação, os documentos de prestação de contas e o Relatório de Gestão do ano de 2014, elaborados de acordo com as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL),

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e apresentadas conforme estabelece a Resolução do Tribunal de Contas, n.º 6/2013 – 2.ª secção, que altera a Resolução n.º 4/2001 – 2.ª secção, que aprovou as instruções para a organização e a documentação das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo POCAL, publicada no Diário da República n.º 191 – II Série, de 18 de Agosto de 2001, juntamente com a Certificação Legal das Contas e Parecer sobre as mesmas, efetuados pelo Revisor Oficial de Contas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovados, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira, nos termos e para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de serem submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

4. DIVERSOS:

1. Contratos de aquisição de serviços, celebrados no âmbito de aplicação do art.º 75.º da LOE/2015:

Na sequência da aprovação, na reunião do passado dia 8 de janeiro, do parecer genérico favorável para a celebração de contratos de prestação de serviços, a Câmara tomou conhecimento da listagem discriminada, dos procedimentos celebrados durante o primeiro trimestre do corrente ano, no âmbito do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para o corrente ano de 2015. -----

2. Alteração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro:

Mediante proposta da CIMDOURO, a Câmara aprovou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, a correção da alínea e), ponto 3.4.2, página 15, do volume 2, do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro, no sentido de, onde se lê “e) *A plantação de vinha em encostas com declive superior a 50% é interdita;*” deverá ler-se “e) *A plantação de vinha em encostas com declive superior a 50% é interdita, salvo quando a parcela de destino estiver ocupada por vinha ou olival armado com muros ou, ainda, por mortórios;*” -----

5. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por

mim, *Carolina Pereira Monteiro*, Técnico Superior, com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram dezassete horas e quinze minutos. -----

O secretário da reunião

O Presidente da Câmara

